

PROJETO DE LEI Nº.....

AUTOR: JESSE MARCOS DE AZEVEDO

“Autoriza a Administração Municipal a Podar, Extrair ou Substituir Árvores Condenadas ou em Risco de Queda, Defronte a Imóveis Particulares, sem Solicitação ou Autorização do Proprietário”.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, através do seu setor competente, a poda, extração e substituição de árvores que estejam danificando muros, calçadas, ruas, imóveis, patrimônio público, rede elétrica ou que possam cair em via pública, podendo ocasionar graves acidentes aos transeuntes e veículos, defronte a residências, terrenos e/ ou outros imóveis particulares, sem que haja necessidade da solicitação ou autorização do proprietário do imóvel lindeiro.

Parágrafo Único – Observada a Legislação Federal de controle ambiental, a retirada da árvore deverá ser feita de acordo com laudo-pericial-técnico, elaborado por servidor municipal, que indique a real necessidade da substituição e que já determine a reposição imediata de outra no lugar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO,
Estado de São Paulo, 06 de julho de 2009.

JUSTIFICATIVA

A minha obrigação de legislador e agente da política municipal, sempre será o meu envolvimento com a comunidade. E o meu maior e mais importante compromisso está atrelado ao desenvolvimento da cidade e o bem-estar do povo lobatense.

Sabemos da importância da área verde para a qualidade de vida, mas este projeto de lei, regulamenta a remoção de algumas árvores que colocam em risco a segurança e o bem-estar da população lobatense, mas também determina a substituição imediata por outras árvores mais apropriadas para a área urbana.

Certo do entendimento dos nobres colegas, solicito a aprovação desta propositura.

Jesse Marcos de Azevedo
Vereador